



UFC
Pró-Reitoria de
Planejamento e
Administração

**Lista de verificação - Divisão de
Controle Interno**
INSTRUÇÃO PROCESSUAL - IRP

Código:

PROPLAD205

| | | | |
|-----|-----|----------|---------------|
| S | N | EP | NA |
| Sim | Não | Em parte | Não se aplica |

| | S/N/ EP ou NA | Observação |
|--|------------------|------------|
| 1. Consta manifestação de interesse da unidade demandante em integrar o registro de preços (Decreto nº 7.892/2013, art. 6º)? | | |
| 2. Consta formalização da manifestação de interesse em integrar o registro de preços autorizada pelo ordenador de despesas da UFC? | | |
| 3. Consta documento "Resumo de Manifestação de Interesse" cadastrado no comprasnet? | | |
| 4. Consta comprovante de confirmação, no comprasnet, de participação da UFC na Intenção de Registro de Preços? | | |
| 5. A ata a qual o órgão pretende aderir é gerida por órgão ou entidade da administração pública federal (Decreto nº 7.892/13, art. 22, §8º)? | | |
| 6. A utilização do sistema de registro de preços decorre das seguintes hipóteses, previstas no art. 3º do Decreto nº 7.892/2013? <i>I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;</i> <i>II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;</i> <i>III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou</i> <i>IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.</i> | | |
| 7. O termo de referência está datado e assinado (por quem elaborou e pela autoridade máxima da unidade demandante), e confere com o documento de oficialização da demanda (IN SEGES/MP nº 05/2017, art. 24 c/c art. 28, IN SGD/ME nº 01/2019, art. 10, caput e § 1º c/c art. 12, caput, Decreto nº 10.024/19, art. 14, II; Lei nº 8.666/93, art. 7º, §2º, I e Orientação Normativa/SEGES nº 02/2016, Anexo I, item 4)? | | |
| 8. Constam no termo de referência a descrição do objeto, as especificações, a justificativa, o valor estimado, as obrigações das partes, as sanções administrativas, o acompanhamento e o local de entrega (Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º; Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I, II e III; Decreto nº 10.024/19, art. 3º, XI e IN SEGES/MP nº 05/2017, art. 30)? | | |
| 9. As datas de emissão da pesquisa de preços são iguais ou anteriores à data da emissão do TR (Lei nº 8666/93, art. 6º, IX, "f"; Decreto nº 10.024/19, art. 3º, XI)? | | |
| 9.1. Consta formulário PROPLAD001 - Termo de Responsabilidade sobre Pesquisa de Preço, com data igual ou posterior a da última pesquisa de preços realizada, e assinado pelo servidor que realizou a pesquisa e pela autoridade máxima da unidade demandante (Acórdão 1.782/2010 - TCU-Plenário - item | | |

| | | |
|-------------------------|-----------------|-----------|
| Data ___/___/___ | Verificado por: | Página de |
|-------------------------|-----------------|-----------|

| | S/N/ EP ou NA | Observação |
|---|------------------|------------|
| 9.6.1; IN SGD/ME nº 01/19, art. 20; IN SEGES/ME nº 73/2020, art. 3º)? | | |
| 9.2. Consta quadro comparativo de pesquisa de preços com os valores da pesquisa realizada e com os valores estimados pelo órgão gerenciador, demonstrando compatibilidade entre os preços (IN SEGES/ME nº 73/2020, art. 3º, III e IN nº 05/2017, art. 30, X)? Observação: Não se aplica caso a pesquisa tenha como fonte a tabela SINAPI/SEINFRA ou Convenção Coletiva. | | |
| 10. No caso de pesquisa junto a fornecedores, constam, no mínimo, três (3) propostas originais assinadas e os documentos que as instruíram; ou justificativa por quantidade inferior? (Caso as propostas tenham sido encaminhadas por e-mail, a assinatura não é obrigatória, porém são necessários os e-mails de encaminhamento e a declaração do servidor de que “confere com a proposta recebida por e-mail”) (Acórdão nº 1.782/2010 – TCU Plenário – item 9.6.1; Parecer Normativo nº 02/2012/GT359/DEPCONSU/PGF/AGU – item 10) | | |
| 10.1. Na(s) proposta(s) da(s) empresa(s) fornecedora(s), consta(m) os dados básicos: Nome, Endereço, Telefone e CNPJ (Parecer Normativo nº 02/2012/GT359/DEPCONSU/PGF/AGU - item 22; Acórdão nº 3.889/2009 - 1ª Câmara-TCU - item 1.6.1.1.1)? | | |
| 11. Consta documento confirmando que a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente e/ou autorizando a sua inclusão no PCA (IN SEGES/ME nº 01/2019, art.12)? | | |
| 12. Consta edital e seus anexos datado e assinado pela autoridade competente do órgão gerenciador, marcando a data da abertura da licitação (Lei nº 8.666/93, art. 40, § 1º)? | | |
| 13. Consta a ata assinada da realização da licitação (Lei nº 8.666/93, art. 43, § 1º; Decreto nº 3.555/00. Art. 21, XI)? | | |
| 14. Consta o termo de homologação, de acordo com o(s) item(ns) solicitado(s) no TR (Lei nº 8.666/93, art. 38, VII e art. 43, VI; Lei nº 10.520/02, art. 4º, XXII)? | | |
| 15. No caso de contratação abrangida pela IN SEGES/MP nº 05/2017 ou IN SGD/ME nº 01/2019, consta formulário PROPLAD023 – Mapa de Riscos ou PROPLAD023A – Mapa de Riscos – TIC, atualizado após à fase de seleção do fornecedor, datado e assinado pelos membros da equipe de planejamento da contratação (IN SEGES/MP nº 05/2017, art. 26, § 1º, III; IN SGD/ME nº 01/2019, art. 38, § 4º, II)? | | |
| 16. Os documentos que compõem o processo se referem ao objeto solicitado no Termo de Referência (Acórdão nº 5.695/2009 – 2ª Câmara – TCU, item 1.5.1)? | | |
| 17. Os documentos que compõem o processo estão legíveis e sem rasuras? | | |
| 18. Consta portaria, datada e assinada, de nomeação do Gestor e do(s) Fiscal(is) da ARP (conforme o caso), seus suplentes e o nº do SIAPE de todos (Manual de Fiscalização de Contratos da UFC; Lei nº 8.666/93, art. 58, III e art. 67 e Decreto nº 10.024/19, art. 8º, VI)? | | |
| 19. Consta Ata de Registro de Preços original e assinada pelas partes (Lei nº 8.666/93, art. 64 e art. 81 e Decreto nº 10.520/2002, art. 4º, XXII e Decreto nº 10.024/19, art. 48)? | | |
| 19.1. A UFC consta na Ata como Órgão Participante? | | |
| 19.2. As especificações e quantidades informadas na ata conferem com o solicitado pela UFC? | | |
| 20. Consta o comprovante de publicação do extrato da ARP no DOU, em conformidade com as informações da ata (Lei nº 8666/93, art. 61, parágrafo único e | | |

| | | |
|-------------------------|-----------------|-----------|
| Data ___/___/___ | Verificado por: | Página de |
|-------------------------|-----------------|-----------|

| | S/N/ EP ou NA | Observação |
|--|------------------|------------|
| art. 62; Decreto nº 7892/13, art. 14, caput)? | | |
| 21. A íntegra do processo encontra-se disponível no sítio eletrônico da PROPLAD? | | |

Observações complementares:

| | | |
|-------------------------|-----------------|-----------|
| Data ___/___/___ | Verificado por: | Página de |
|-------------------------|-----------------|-----------|